



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **PORTARIA N.º 05/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **NOMEIA**, a partir de 05 de janeiro de 2026, os funcionários Renata Ribas de Sena Fróes, Amauri do Amaral Campos e Milena da Silva Meireles Braga para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal para o exercício de 2026, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1.500/1999.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2026.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

**Presidente**